

RELATÓRIO DE AÇÕES DO CMDCA TIJUCAS

As ações são desenvolvidas por Chamamentos Públicos para seleção de projetos a serem autorizados a realizar captação de recursos integral ou parcial, para posterior **CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, CUJO OBJETIVO É DESENVOLVER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE 2023 EM TIJUCAS**, financiando programas, projetos, campanhas e/ou oficinas com propostas inovadoras nessa área, visando assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, cidadania, dignidade, educação, cultura, esporte, saúde, abrigo, integração e participação efetiva na sociedade conforme previsto ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. As propostas devem estar de acordo com o Art. 15 da RESOLUÇÃO CONANDA137/2010, que estabelece sobre as ações desenvolvidas com o financiamento e aplicação dos recursos do FIA - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos que deverão ser destinadas para ações governamentais e não-governamentais relativas ao:

I - Desenvolvimento e execução de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, da Lei 13.019/2014, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III – Desenvolvimento e Execução de Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV – Desenvolvimento e execução programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Desenvolvimento e execução de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e

VI – Desenvolvimento e execução de ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho Municipal De Direito De Crianças E Adolescentes De Tijucas – CMDCA TIJUCAS, priorizará propostas nas áreas da saúde, educação, assistência social, arte, cultura, lazer, esporte e segurança do município de Tijucas, que desempenharão ações afirmativas e socioeducativas para garantia de direitos e defesa da criança e do adolescente de:

- a) Enfrentamento e combate às violências, exploração e abuso infanto-juvenil, físico ou psicológico;
- b) Enfrentamento à drogadição e criminalidade infanto-juvenil;
- c) Fortalecimento e resgate das relações familiares e comunitárias;
- d) Fomento e incentivo a Diversidade Cultural e Inclusão Cultural infanto-juvenil;
- e) Fomento e incentivo a Acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência;
- f) Fomento e incentivo ao protagonismo juvenil;
- g) Fomento e incentivo a educação ambiental de crianças e adolescentes;
- h) Fomento e incentivo a inclusão digital de crianças e adolescentes;
- i) Fomento e incentivo a qualificação profissional e inclusão juvenil ao mercado de trabalho;
- j) Fomento e incentivo a Guarda e Adoção Legal de crianças e adolescentes institucionalizados;

- k) Enfrentamento às demandas de Acolhimento Temporário Institucional ou Familiar;
- l) Fortalecimento dos atendimentos infanto-juvenis do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Tijucas;
- m) Fomento e execução de coleta de dados estatísticos, pesquisas, estudos de diagnóstico sobre a realidade municipal na área da infância e adolescência que fortaleça o sistema de atenção especial a crianças e adolescentes na rede de atendimentos.

ÁREAS DE ATUAÇÃO	Carga horária Mínima de Atendimentos mensal	Nº Mínimo de Beneficiados	Custo Máximo por aluno/mês/Ação
Categoria 1 – Projetos, Programas, Campanhas e/ou Oficinas <u>Educação e Qualificação Profissional, Educação Digital, Capacitação e/ou Treinamento Sobre Empreendedorismo</u>	Projetos - 30 horas Programas – 40 horas Campanhas – 10 horas Oficinas – 20 horas	Projetos - 50 beneficiados Programas – 100 beneficiados Campanhas – 1000 beneficiados Oficinas – 200 beneficiados	Projetos - R\$100,00 Programas – R\$ 100,00 Campanhas – R\$30,00 Oficinas – R\$ 50,00
Categoria 2 – Projetos, Programas, Campanhas e/ou Oficinas <u>Educação Artística - Dança, Expressão Corporal, Artes Cênicas E Áudio Visuais</u>	Projetos - 30 horas Programas – 40 horas Campanhas – 10 horas Oficinas – 20 horas	Projetos - 50 beneficiados Programas – 100 beneficiados Campanhas – 1000 beneficiados Oficinas – 200 beneficiados	Projetos - R\$100,00 Programas – R\$ 100,00 Campanhas – R\$30,00 Oficinas – R\$ 50,00
Categoria 3 – Projetos, Programas, Campanhas e/ou Oficinas <u>Educação Ambiental</u>	Projetos - 30 horas Programas – 40 horas Campanhas – 10 horas Oficinas – 20 horas	Projetos - 50 beneficiados Programas – 100 beneficiados Campanhas – 500 beneficiados Oficinas – 200 beneficiados	Projetos - R\$100,00 Programas – R\$ 100,00 Campanhas – R\$30,00 Oficinas – R\$ 50,00
Categoria 4 – Projetos, Programas, Campanhas e/ou Oficinas <u>Educação e Saúde e Prevenção (física e Mental)</u>	Projetos - 30 horas Programas – 40 horas Campanhas – 10 horas Oficinas – 20 horas	Projetos - 50 beneficiados Programas – 100 beneficiados Campanhas – 1000 beneficiados Oficinas – 200 beneficiados	Projetos - R\$100,00 Programas – R\$ 100,00 Campanhas – R\$30,00 Oficinas – R\$ 50,00
Categoria 5 - Projetos, Programas, Campanhas e/ou Oficinas <u>Educação Física</u>	Projetos - 30 horas Programas – 40 horas Campanhas – 10 horas Oficinas – 20 horas	Projetos - 50 beneficiados Programas – 100 beneficiados Campanhas – 1000 beneficiados Oficinas – 200 beneficiados	Projetos - R\$100,00 Programas – R\$ 100,00 Campanhas – R\$30,00 Oficinas – R\$ 50,00
Categoria 6 – Projetos, Programas, Campanhas e/ou Oficinas <u>Educação e Segurança</u>	Projetos - 30 horas Programas – 40 horas Campanhas – 10 horas Oficinas – 20 horas	Projetos - 50 beneficiados Programas – 100 beneficiados Campanhas – 1000 beneficiados Oficinas – 200 beneficiados	Projetos - R\$100,00 Programas – R\$ 100,00 Campanhas – R\$30,00 Oficinas – R\$ 50,00
Categoria 7 – Projetos, Programas, Campanhas e/ou Oficinas <u>Resgate Cultural</u>	Projetos - 30 horas Programas – 40 horas Campanhas – 10 horas Oficinas – 20 horas	Projetos - 50 beneficiados Programas – 100 beneficiados Campanhas – 1000 beneficiados Oficinas – 200 beneficiados	Projetos - R\$100,00 Programas – R\$ 100,00 Campanhas – R\$30,00 Oficinas – R\$ 50,00
Categoria 8 – Projetos, Programas, Campanhas e/ou Oficinas <u>Educação Musical/ Musicalização</u>	Projetos - 30 horas Programas – 40 horas Campanhas – 10 horas Oficinas – 20 horas	Projetos - 50 beneficiados Programas – 100 beneficiados Campanhas – 1000 beneficiados Oficinas – 200 beneficiados	Projetos - R\$100,00 Programas – R\$ 100,00 Campanhas – R\$30,00 Oficinas – R\$ 50,00

ANO	INVESTIMENTO TOTAL	Nº VAGAS	Nº ENTIDADES	Nº PROJETOS
2012	R\$ 117.270,00	100	1	01
2013	R\$ 147.657,00	0	1	0
2014	R\$ 1.900,00	0	1	0
2015	R\$ 150.967,00	200	4	04
2016	R\$ 346.998,00	300	5	08
2017	R\$ 272.488,00	680	5	07
2018	R\$ 495.033,00	1.100	6	08
2019	R\$ 325.888,00	7.310	7	12
2020	R\$ 376.788,99	8.800	13	18
2021	R\$ 929.911,50	12.665	12	29
2022	R\$ 948.316,00	15.280	12	35
2023	R\$ 1.044.767,40	17.000	12	35